



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 597

de 09 de junho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 027/2009)

“Dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)

(ALTERAÇÃO)

PROGRAMA:	Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	Secretaria Municipal de Esportes			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:	N.: 02.07.00			
OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas..				
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas afins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades e melhorias nas condições de trabalho.				
METAS				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
	0,00	24.732.934,00	32.757.740,00	49.236.996,59
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	R\$ 49.236.996,59			

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

INCLUSÃO

UNIDADE EXECUTORA:	Gabinete do Secretário e Dependências			
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.: 02.07.01			
FUNÇÃO:	Desporto e Lazer			
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 27			
SUBFUNÇÃO:	Lazer			
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.: 813			
PROGRAMA:	Administração Geral			
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003			

em R\$ 1,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
Projeto:	Construção Praça Juventude			
CÓDIGO DO PROJETO:	N.: 1062			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			
	2006	2007	2008	2009
	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:	R\$ 1.650.000,00			

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de junho de 2009.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de junho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

Vilma Vileigas